

Editais Nº 014/2021 - Convocação Para Aferição Da Veracidade Da Autodeclaração Como Pessoa Afrodescendente

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Colombo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 1005, de 23 de agosto de 2007, em conformidade com o item 7.1 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 e de acordo com a portaria nº 701/2021 que designou a Comissão Especial de Heteroidentificação aos Candidatos Afrodescendentes do Processo Seletivo supracitado, torna público o presente edital, contendo orientações necessárias para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

Nesta ocasião deverá ser apresentada pelo candidato a autodeclaração, conforme **anexo II** constante neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horários de acordo com o cronograma constante no **anexo I** deste Edital.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, ficando sujeito a desclassificação do processo seletivo no caso de não comparecimento.

1.3 **Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto.**

1.3.1 Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

1.4 Os candidatos deverão usar roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos. Devido a Pandemia de COVID-19, os candidatos deverão obrigatoriamente utilizar máscara, e somente no momento da aferição fará a retirada do acessório e imediatamente após, deverá recolocar.

1.5 O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da autodeclaração.

1.6 Em hipótese alguma a banca de heteroidentificação fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial.

1.7 Não será realizada aferição da veracidade de autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

1.8 O não comparecimento ou indeferimento no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), implicará na perda da vaga reservada aos candidatos negros e a consequente, eliminação no Processo Seletivo – Edital nº 001/2021.

2. ETAPAS DA VERIFICAÇÃO

2.1 Informação prestada no ato da inscrição do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021, quanto a condição de pessoa negra (preta ou parda).

2.2 Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), ratificando sua condição de pessoa negra (preta ou parda), indicada no ato da inscrição.

2.3 Fenótipo apresentado pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda); as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2.4 Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.5 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

- a) Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital.
- b) Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda), o que acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo – Edital 001/2021.

2.6 Para fins de registro, a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) deverá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão Especial de heteroidentificação.

2.6.1 Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de heteroidentificação por parte do candidato.

2.6.2 As aferições de que tratam este Edital somente serão validas ara efeitos relativos ao Processo Seletivo – Edital 001/2021.

3. DO RESULTADO

3.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, constará o termo **DEFERIDO**, quando da divulgação do resultado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Colombo (www.colombo.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br).

3.2 O parecer será assinado somente pelos membros da Comissão e comporá os arquivos do Processo Seletivo – Edital 001/2021.

3.3 Não será disponibilizada cópia do parecer a terceiros.

3.4 Serão eliminados do Processo Seletivo – Edital 001/2021 os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação pela unanimidade dos membros da Comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo – Edital 001/2021 o candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda) àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela comissão;
- b) não compareçam, nos termos deste edital de convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nesta fase do Processo Seletivo;
- c) não assinem a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) na presença de servidor público a serviço da Comissão.

4. DO RECURSO

4.1 O Candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) realizada pela Comissão designada para tal fim.

4.2 O recurso deverá ser realizado mediante requerimento protocolizado junto ao setor de Recursos Humanos, situado no endereço: Rua Francisco Camargo, 86 – Centro de Colombo exclusivamente na data de: **18/08/2021 das 08:00Hrs até as 12:00Hrs e das 13:00Hrs até as 15:00Hrs.**

4.3 A comissão irá analisar os recursos e o resultado final será divulgado no dia 19/08/2021.

4.4 Se mantido o resultado pelo **INDEFERIDO**, não caberá novo recurso.

Colombo, 16 de agosto de 2021.

ANEXO I

Cronograma para aferição da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda)

Local: Departamento de Recursos Humanos, situado á Rua Francisco Camargo, 86 – Centro de Colombo		
Data/Horário: 17/08/2021 ás 8h00mim		
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CARGO DESEJADO
6800003782	Jessica Henrique Rueles De Jesus	Assistente de Alunos
6800001092	Valdete Aparecida De Lima	Assistente de Alunos
6800000480	Adriele Souza Da Silva	Assistente de Alunos
6800003389	Roberilene De Sousa Oliveira Silva	Assistente de Alunos
6800002476	Andressa Ferreira	Assistente de Alunos
6800003335	Abigail Bastos	Assistente de Alunos
6800004798	Luciano Luz Silva	Assistente de Alunos
6800002979	Gisele Cristina Da Silva	Assistente de Alunos
6800002966	Antonio Jose Teixeira	Assistente de Alunos
6800002804	Nilce Barbosa De Almeida	Assistente de Alunos
6800001268	Daniele Casturina Da Silva Santos	Assistente de Alunos
6800001083	Claudineia De Fatima De Oliveira Da Silva	Assistente de Alunos
6800000018	Ana Paula Goncalves Teixeira	Assistente de Alunos
6800002212	Lilian Borges Da Silva	Assistente de Alunos
6800001352	Vania Martins Ferreira Da Silva	Assistente de Alunos

Local: Departamento de Recursos Humanos, situado á Rua Francisco Camargo, 86 – Centro de Colombo		
Data/Horário: 17/08/2021 ás 9h00mim		
PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CARGO DESEJADO
6810000694	Tavania De Jesus Bitencourt Dos Santos	Educador Infantil
6810001744	Cleide Santiago Pinheiro	Educador Infantil
6810003074	Vaneide Vieira Ferreira	Educador Infantil
6810002975	Maria De Fatima Alves	Educador Infantil
6810001431	Clarice Soares Da Silva Sanatana	Educador Infantil
6810001128	Elisabete Rodrigues De Souza	Educador Infantil
6810001091	Elenita Luisa Dos Santos De Souza	Educador Infantil

6810003750	Ana Thais Raimundo Da Silva	Educador Infantil
6810004974	Thayna Pereira Do Nascimento Gomes Da Silva	Educador Infantil
6810002570	Juliana Maria Da Rosa Elia	Educador Infantil
6810004604	Lucimara Teresinha De Araujo	Educador Infantil
6810004532	Simone Brandino Figueiró	Educador Infantil
6810001115	Franceli De França Da Silva	Educador Infantil
6810000751	Eliane Santiago De Sá	Educador Infantil
6810004474	Elisangela Gonçalves Dos Santos Nowakowski	Educador Infantil

Local: Departamento de Recursos Humanos, situado á Rua Francisco Camargo, 86 – Centro de Colombo

Data/Horário: 17/08/2021 ás 10h00mim

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CARGO DESEJADO
6820001131	Leonide Guedes	Professor
6820005122	Ronaldo Antonio Do Nascimento Faria	Professor
6820002674	Ivan Batista Santos	Professor
6820002080	Jamyli Andrade Correa	Professor
6820000298	Cleide Maria Pereira Polga	Professor
6820004444	Cleide Santiago Pinheiro	Professor
6820002763	Cleverson Leite Da Silva	Professor
6820001378	Cristiane Camargo Pereira	Professor
6820001602	Thais Andressa Tome	Professor
6820001831	Glaucimari De Oliveira	Professor
6820002803	Gilmar Cleverson Franco Da Silva	Professor
6820005053	Ana Erica Rodrigues Pimentel Aragão	Professor
6820000433	Maria Inacia De Fatima	Professor
6820004519	Marcileni Silva Dos Santos	Professor
6820000308	Marisa Rypchinski De Abreu	Professor
6820001724	Thays Da Costa Alves	Professor
6820003036	Ariane Luiza Brito Dos Santos	Professor
6820004541	Maria Da Conceição Costa Bispo	Professor
6820002086	Simone Batista Leite	Professor
6820002759	Simone Brandino Figueiró	Professor

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo que Concorre: _____

Declaro ser negro (a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do (a) candidato (a)

Colombo, _____ de Agosto de 2021.